



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes ao esse processo. Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica do almejado serviço, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes a prestação dos serviços.

Dentro deste contexto, o objetivo principal deste ETP é identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo. Portanto, o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis, bem como na identificação das melhores práticas e soluções disponíveis no mercado.

Ademais, a contratação deverá seguir rigorosamente os princípios da Administração Pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Assim, este estudo também se propõe a garantir que todo o processo de contratação esteja alinhado com as normas vigentes, garantindo transparência e justiça no acesso às oportunidades de desenvolvimento educacional oferecidas pela administração pública.

Este documento, portanto, serve como um guia inicial para o processo de contratação, estabelecendo a base para as etapas subsequentes de planejamento e execução, assegurando que a solução contratada atenda de maneira ótima às necessidades do Município de Santana do Maranhão/MA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de georreferenciamento para regularização fundiária no núcleo urbano do Município de Santana do Maranhão/MA, tem por finalidade a titulação de imóveis dentro dos parâmetros e normas estabelecidas pela legislação vigente: Lei Federal nº 11.952, de 25/06/2009; Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973; Decreto Federal nº 4.449, de 30/10/2002; Decreto Federal nº 10.592, de 24/12/2020 e Instrução Normativa INCRA nº 104 de 29/01/202, DECRETO MUNICIPAL Nº 94, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

A execução indireta de serviços de georreferenciamento está prevista na PORTARIA Nº 10/2024, 10 DE JANEIRO DE 2024, dentro da filosofia transparente e fundamental nos preceitos da moralidade e da justa concorrência e democratização, colimada com o princípio constitucional da isonomia e por existir no mercado mais de uma empresa que presta o referido serviço, faz-se



necessário a instauração de procedimento licitatório que permita ao Município selecionar uma proposta mais vantajosa no que se refere a preços e qualidade na prestação dos serviços, com observância aos dispositivos das legislações vigentes que tratam da contratação no âmbito do serviço público.

Estabelecer os preceitos gerais e específicos da contratação de empresa desses serviços, para efetuar o georreferenciamento em atendimento à Lei Federal nº 10.267, de 28/08/2001, em área de regularização fundiária, incluindo o levantamento do perímetro da área total do imóvel rural a ser regularizado, dos lotes familiares individuais e coletivos. Os resultados do serviço contratado serão destinados à certificação do perímetro geral e dos lotes familiares, com objetivo de retificar o registro do imóvel que compõe a área objeto da regularização fundiária, com posterior abertura de matrícula certificada junto ao respectivo Registro de Imóveis e a emissão dos Títulos de Domínio às famílias beneficiárias, de que trata o Artigo 176, parágrafos 3º e 5º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No caso específico do município de Santana do Maranhão/MA, é relevante destacar a ausência de um Plano de Contratações Anual formalizado. Esta situação implica na necessidade de adotar uma abordagem diferenciada para assegurar o alinhamento estratégico e a conformidade das contratações com os objetivos e as disponibilidades orçamentárias do município.

Embora o município de Santana do Maranhão não possua um PCA formalizado, a contratação dos serviços de divulgação e publicidade faz-se necessário pela administração municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá comprovar a capacidade técnica e de execução dos serviços de acordo com as exigências estabelecidas.

A CONTRATADA deverá dispor 01 (um) responsável técnico com habilitação em georreferenciamento de imóveis rurais, PROFISSIONAL especialista na área – TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA, vigente e regular. O mesmo será responsável pela coordenação e supervisão de todo o trabalho.

A CONTRATADA deverá dispor em campo, ao menos, 01 (um) interlocutor com conhecimento técnico e operacional dos trabalhos desenvolvidos com vistas ao acompanhamento de técnico quando da fiscalização dos serviços.

A CONTRATADA deverá apresentar Declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

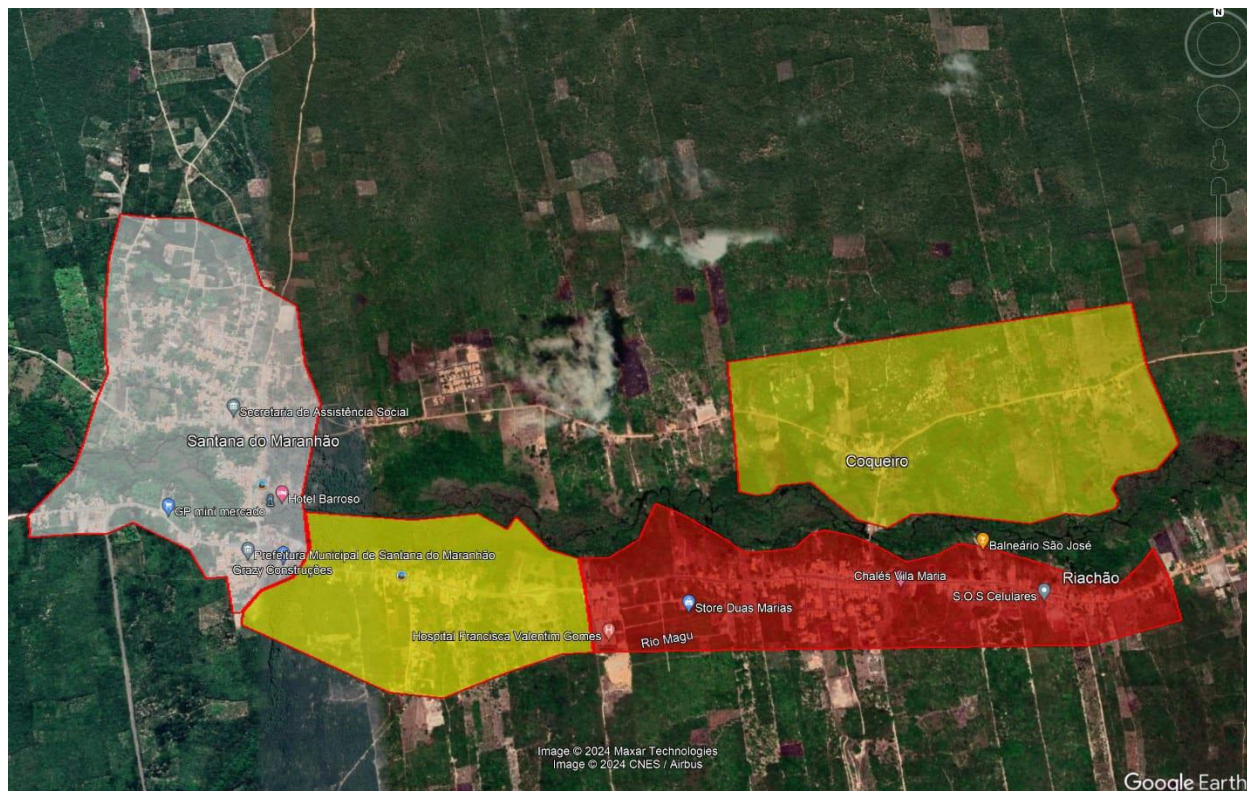
Os serviços e produtos deverão estar em conformidade com a legislação vigente em Georreferenciamento de Imóveis e Execução de Levantamento Topográfico e demais legislações aplicáveis.

Os serviços a serem contratados são comuns e não continuados, compreendendo campo e escritório no ramo de Topografia e Geodésia, para medição e demarcação do perímetro geral e parcelas internas de área de regularização fundiária.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



MAPA DA ÁREA QUE COMPREENDE SER GEORREFERENCIADA



Pelo levantamento de mercado resultante deste estudo verificou-se a adequação dos serviços a serem contratados aos objetivos pretendidos, bem como a existência de diversas empresas com capacitação técnica para prestação dos serviços a serem contratados, tanto a nível nacional quanto em nível regional e estadual. Verificou-se ainda que os serviços objeto dos autos são considerados como serviços comuns, visto que podem ser objetivamente definidos mediante especificações usuais de mercado, podendo ser licitados através de Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei 14.133/21. Para tanto deverá ser adotado o critério de menor preço global, termo de referência deverá prever o detalhamento dos custos unitários dos serviços. Tratando-se de contratação de serviços por escopo, ou seja, de natureza não-contínua e com mão-de-obra sem dedicação exclusiva, o prazo de execução dos serviços deverá ser de pelos menos 06 (meses) meses, fixado de acordo com o cronograma físico-financeiro a ser estabelecido no termo de referência, podendo, contudo, ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21, mediante justificativa e autorização da autoridade competente.

A prestação dos serviços será em regime de empreitada por preço global, sendo executada de acordo com a demanda da contratante e em conformidade com sua capacidade operacional, financeira e fiscalizatória. A contratação dos serviços objeto dos autos não garantem a contratada o direito a sua prestação, visto que a contratante poderá efetuar parcerias ou convênios para execução direta ou indireta dos municípios onde os imóveis estejam localizados, ou mesmo aceitá-los a título de doação, assegurando os interesses da administração. O termo de referência, contudo, assegurará a contratada um quantitativo mínimo do serviço a ser prestado, a fim de possibilitar a



elaboração da proposta de preço pelas empresas interessadas. Para melhor atendimento do interesse público, os serviços a serem contratados deverão ser remunerados por execução, de acordo com o preço estabelecido no certame licitatório.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os serviços de mapeamento aéreo com elaboração de planta aerofotogramétrica georreferenciada abordando de forma clara e objetiva os seguintes aspectos:

a) Planejamento dos Serviços, demonstrando conhecimento pleno dos trabalhos objeto deste estudo, de forma a permitir a análise da sua capacitação para realização dos aspectos mais relevantes.

b) Metodologia Geral de Execução, considerando todas as etapas previstas necessárias para execução dos serviços objeto deste estudo.

c) Organização, Tecnologias e Recursos Materiais a serem utilizados, considerando: organização, uso de recursos humanos e tecnológicos, softwares, sistemas e equipamentos a serem disponibilizados para de execução.

Apresentação pela empresa Proponente coleta de dados em campo, através de demonstração do sistema aplicativo.

Apresentação pela empresa Proponente do sistema de gerenciamento do mapeamento móvel, através de demonstração do sistema aplicativo.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa das quantidades, considerou-se a totalidade das necessidades das secretarias municipais, de acordo com estimativa de quantitativo de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Mapeamento aéreo com drone, Elaboração de Planta Aerofotogramétrica Georreferenciada; - Ortomosaico (ecw) em. DWG;	Serviço	06	R\$ 6.958,33	R\$ 41.750,00

O quantitativo do objeto explicitado na tabela acima é estimado e não existe obrigatoriedade da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, contratá-los em seu quantitativo total.

Dessa forma, o serviço será prestado sob demanda, com pagamentos mensais atestados pelo fiscal de contrato.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A fonte consultada para o valor da contratação para fins de determinação de preço estimado foi realizada utilizando os seguintes parâmetros:



III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Nessa busca a Pesquisa foi feita conforme mostra no mapa e arquivo anexo a este documento no site; <https://www.bancodeprecos.com.br> (BANCO DE PREÇOS).

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme pesquisa de preços anexa a este ETP, elaborada nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Considerando o valor estimado da contratação, verifica-se a possibilidade legal da hipótese de Dispensa de Licitação, vista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é aplicável, pois trata-se de objeto de prestação de serviços de divulgação e publicidade, cuja natureza é de execução integral, conforme a demanda da secretária requisitante.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

No conjunto das ações do Município em áreas urbanas, o georreferenciamento tem por finalidade subsidiar a regularização fundiária e ambiental, conferindo segurança jurídica relativa à dominialidade da terra, e criar bases de dados consistentes para planejamento e consolidação das referidas áreas. Com a demarcação, o georreferenciamento e a certificação dos seus projetos de assentamento, áreas de regularização fundiária e áreas de comunidades, segundo um continuado processo de agregação de valores, um desenvolvimento pleno. Resumindo, a realização destes serviços fornece ferramenta de suporte técnico ao ordenamento da estrutura fundiária, proporcionando o desenvolvimento municipal sustentado em bases sólidas. A ação proposta neste instrumento tem por meta abranger 1 (uma) área de regularização fundiária, beneficiando as unidades familiares santanenses.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não verificamos, a princípio, nenhuma providência a ser adotada pela administração previamente à celebração do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32

Fls. Nº _____

Rubrica

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o estudo acima disposto, declaro ser viável a contratação de serviço de georreferenciamento para o Município de Santana do Maranhão/MA, pois atende à demanda existente respeitando os princípios da economicidade e eficiência da administração pública.

15. RESPONSÁVEIS

EQUIPE TÉCNICA	INTEGRANTE REQUISITANTE
<p>_____</p> <p>Assinatura</p>	<p>_____</p> <p>Marcos Fabrício da Conceição Lima Secretário de Administração e Finanças Portaria nº 002/2021</p>
<p>Santana do Maranhão/MA, 08 de abril de 2024.</p>	



ANEXO I - MAPA DE RISCO

Foram mapeados os riscos (na contratação) referentes às fases de análise conforme quadro abaixo:

Fase de Análise:

Planejamento da Contratação

Riscos referentes a fase de análise escolhida:

Risco 01	Falta de clareza quanto às demandas a serem desenvolvidas					
Probabilidade:						
Probabilidade	X	Baixa		Média		Alta
Impacto		Baixa	X	Média		Alta
Danos:						
Insuficiência de dados e informações para caracterização da necessidade.						
Ações Preventivas:						
Realizar Estudo Técnico Preliminar acurado e garantir a participação dos integrantes da equipe técnica do setor requisitante no processo de contratação.			Responsável: Secretaria de Administração e Equipe Técnica			
Ações Contingência:						
Encaminhar autos para resolução das irregularidades constatadas ao setor responsável pela realização de estudos técnicos preliminares e demais artefatos técnicos.			Responsável: Secretaria de Administração e Equipe Técnica			

Risco 02	Indisponibilidade Financeira					
Probabilidade:						
Probabilidade	X	Baixa		Média		Alta



Impacto	Baixa	X	Média	Alta
Danos:				
A não contratação do objeto licitação.				
Ações Preventivas:				
Planejamento financeiro para contratações.			Responsável: Secretaria de Administração e Finanças	
Ações Contingência:				
Reprogramação de planejamento financeiro.			Responsável: Secretaria de Administração e Finanças	

Risco 03	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o contrato.				
Probabilidade:					
Probabilidade	X	Baixa		Média	Alta
Impacto		Baixa		Média	X Alta
Danos:					
Atraso na execução do objeto, possibilidade de realização de serviços de baixa qualidade.					
Ações Preventivas:					
Avaliação da capacidade técnica operacional da empresa.			Responsável: CPL		
Ações Contingência:					
Rescisão contratual e reinício do processo licitatório.			Responsável: CPL		

Fase de Análise:

Gestão/Execução do objeto

Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01	Atraso na contratação				
Probabilidade:					
Probabilidade	X	Baixa		Média	Alta
Impacto	X	Baixa		Média	Alta
Danos:					
Atraso na realização dos serviços propostos.					
Ações Preventivas:					



Fiscalizar o contrato e prazo de execução dos serviços propostos.	Responsável: Fiscal do contrato
Ações Contingência:	
Aplicar penalidades previstas no contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas.	Responsável: Fiscal do contrato

Risco 02	Prestação de serviços com valor acima da média de mercado estimado pela administração					
Probabilidade:						
Probabilidade	X	Baixa		Média		Alta
Impacto		Baixa		Média	X	Alta
Danos:						
Licitação Fracassada, Impossibilidade de se obter preços mais competitivos.						
Ações Preventivas:						
Acompanhar as apresentações de propostas e analisar a planilha da licitante e Elaborar de forma precisa o valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados.	Responsável: Setor de Pesquisas e CPL					
Ações Contingência:						
Negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado ou Desclassificar empresa em caso de proposta acima do valor estimado; A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.	Responsável: CPL					

Risco 03	Atraso no início do contrato					
Probabilidade:						
Probabilidade	X	Baixa		Média		Alta
Impacto		Baixa	X	Média		Alta
Danos:						
Atraso na emissão da Ordem de Serviço; Atraso na assinatura do Contrato ou na						



emissão da Nota de Empenho de Despesa; Atraso por culpa da Contratada na Mobilização ou na prestação do serviço.

Ações Preventivas:

Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato, principalmente no que diz respeito ao prazo e qualidade do serviço.
Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato.
Quando por culpa exclusiva da Administração absorver os efeitos do risco a qual esteja submetido, ou seja, principalmente no que tange as hipóteses de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato quando devidamente comprovado o fato de desequilíbrio pela Contratada.

Responsável:
Gestor e Fiscais do Contrato

Ações Contingência:

Solicitar apoio temporário de outros parceiros na prestação do serviço.

Responsável:
Secretaria de Administração e Finanças

EQUIPE TÉCNICA	INTEGRANTE REQUISITANTE
<p>_____ Assinatura</p>	<p>_____ Marcos Fabrício da Conceição Lima Secretário de Administração e Finanças Portaria nº 002/2021</p>
<p>Santana do Maranhão/MA, 08 de abril de 2024.</p>	